

Bell

Brasil



COMPLIANCE

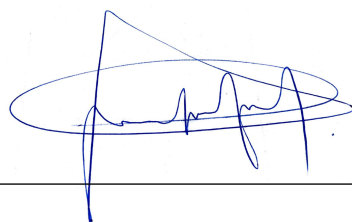
Código de Conduta

Mensagem da Diretoria

Trabalhamos juntos, crescemos juntos. Em nosso dia a dia gerenciamos inúmeras decisões, sejam elas de cunho pessoal, sejam elas de cunho profissional. Assim, é importante que estejamos norteados por valores éticos, a fim de permitir relações e operações mais transparentes, seguras e responsáveis.

Sempre objetivando a excelência nos serviços prestados, integrando, ao nosso modelo de gestão, princípios e valores éticos, e promovendo um melhor ambiente de trabalho, com maior produtividade e melhor qualidade de vida. Para facilitar essa integração, apresentamos o nosso novo Código de Conduta, documento que será a base do Programa de Integridade da BELL AMFE, auxiliado pelas demais políticas de integridade. O Programa de Integridade auxiliará, de forma clara e direta, os nossos julgamentos diários, por meio de diretrizes e treinamentos.

O nosso crescimento depende da observância de princípios e valores éticos. Assim, é responsabilidade de todos observar este código em todas as decisões, sejam elas pequenas ou grandes.



Ana Maria José Ferreira

SÓCIA PROPRIETÁRIA

SUMÁRIO

1. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES	04
1.1 Nossa Missão	05
1.2 Nossa Visão	05
1.3 Nossos Valores	05
2. NOSSO CÓDIGO	07
2.1 Objetivo	08
2.2 Nosso Compromisso	08
2.3 Destinatários	08
2.4 Tenho Dúvidas	09
2.5 Canal de Denúncias	09
3. A NOSSA SEGURANÇA NO TRABALHO	11
3.1 Um Melhor Ambiente de Trabalho	12
3.2 Melhores Relações de Trabalho	12
3.3 Diversidade e Inclusão	13
4. SEMPRE COM A CONDUTA CERTA	14
4.1 Ausência de Conflito de Interesses	15
4.2 Não toleramos Qualquer Tipo de Corrupção	15
4.3 Cortesias Comerciais	16
4.4 Registros Financeiros e Comerciais	17
4.5 Responsabilidade com Nossos ativos e Nossas Informações	18
4.6 Tratamento das Informações	18
5. COMO NOS RELACIONAMOS	19
5.1 Relação com Clientes	20
5.2 Relação com o Poder Público	20
5.3 Relação com Terceiros, Fornecedores e Parceiros Comerciais	21
6. ATUAÇÃO NA SOCIEDADE	22
6.1 Doações Sociais	23
6.2 Participação Política	23
7. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS	24
7.1 Consequências de Violações	25
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	26
8.1 Vigência, Aplicação e Revisão	27
8.2 Dever de Difundir	27
8.3 Compromisso com o Código de Conduta	27
8.4 Dúvidas e Omissões	27



Nossa Missão, Visão e Valores



1.1 Nossa Missão

Garantir a segurança e tranquilidade para nossos clientes.

1.2 Nossa Visão

Projetar e instalar sistemas de segurança e monitoramento eletrônico de qualidade, a fim de garantir segurança com qualidade, efetividade e rapidez.

1.3 Nossos Valores

O código de conduta da BELL AMFE consolida os nossos valores que materializam nossas convicções e princípios, definindo o comportamento esperado por nossos membros e terceiros com quem nos relacionamos.

O que valorizamos:

PROTEÇÃO DA VIDA E AO PATRIMÔNIO;

Os serviços prestados buscam sempre proteger, em prioridade, a vida dos nossos clientes e seus membros, ao mesmo tempo que buscamos garantir a proteção patrimonial de seus ativos.

EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO;

Nós buscamos sempre atender nossos clientes da forma mais rápida e efetiva, buscando garantir a sua segurança.

VALORIZAR QUEM FAZ NOSSA EMPRESA;

Nós cuidamos uns dos outros, sempre priorizando respeito, valorização e o bem-estar coletivo.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; E

Sempre buscamos estar implementando novas tecnologias dentro dos monitoramentos eletrônicos, nunca deixando equipamentos defasados ativos.

OTIMIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

Estamos constantemente atualizando nossos sistemas e colaboradores, sempre prestando os melhores serviços, com a maior qualidade possível.

2

Nosso Código



2.1 Objetivo

O código de conduta da BELL AMFE traz todas as diretrizes, valores, princípios e condutas que devem ser tomadas durante os processos decisórios diários dentro da empresa, sejam estes pequenos ou grandes.

Ele auxiliará na incorporação e na vivência dos fundamentos de um comportamento ético, por meio de uma linguagem direta e clara.

2.2 Nosso Compromisso

O código, juntamente com programa de integridade, tem como compromisso incorporar comportamentos éticos e íntegros dentro das atividades empresariais, bem como contribuir para o esclarecimento das atividades corporativas exercidas, independentemente da função desempenhada.

Desta forma, incentivamos a criação e manutenção de uma cultura de integridade, para que cada vez mais possamos construir uma empresa melhor, além de uma sociedade melhor.

2.3 Destinatários

Entender e seguir os valores, princípios e normas descritas no código é de responsabilidade de todos os profissionais, independente da função ou atribuição que trabalhem na BELL AMFE.

O código também deve ser observado por todos os terceiros que realizem ou tenham qualquer tipo de relação comercial com a instituição, sejam eles fornecedores, clientes ou prestadores de serviços.

2.4 Tenho Dúvidas

Priorizamos sempre um diálogo aberto e transparente, este código deve ser utilizado como bússola para todas as condutas realizadas em nome da empresa.

Assim, em caso de dúvidas sobre o Código de Conduta ou das políticas empresariais, a orientação sempre será:

- converse com seu superior imediato; e
- consulte a área de integridade e de recursos humanos.

2.5 Canal de Denúncia

Caso identifique qualquer caso de suspeita, de má conduta ou de violação ao código, o lugar correto é o Canal de Denúncia da BELL AMFE.

O Canal é uma ferramenta, operada exclusivamente para este fim, utilizada pelo programa de integridade, que garante o sigilo absoluto, protegendo o denunciante e preservando as informações para que sejam apuradas de forma justa e correta.

A realização de uma denúncia deve ser tratada como um assunto sério, por isso ao realizar uma denúncia, deve ser fornecido o máximo de informações possíveis, para auxiliar na comprovação do ato ilícito ou de má-fé.

Toda denúncia será apurada por uma estrutura, com a intenção de conduzir uma investigação e, se necessário, responsabilizar os envolvidos. Em nenhum momento o Canal será utilizado para retaliar o denunciante ou qualquer indiciado sem a devida comprovação, respeitando assim a confidencialidade necessária para o seu funcionamento.

O nosso Canal pode ser utilizado pelo site www.aintegridade.com.br/bell .

3

A Nossa Segurança no Trabalho

Antes de garantir a segurança e proteção para nossos clientes, devemos buscar alcançar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos membros, pois são eles que fazem a nossa empresa.

3.1 Um Melhor Ambiente de Trabalho

O trabalho é, além de uma fonte de renda, uma fonte de satisfação pessoal e de crescimento.

Para promover um ambiente de trabalho moderno, sadio e seguro, estamos sempre adotando as melhores práticas do mercado.

O ambiente de trabalho é monitorado continuamente, a fim de reduzir ou eliminar a exposição de nossos colaboradores a qualquer risco de saúde ou segurança do trabalho, estando sempre em conformidade com todas as legislações trabalhistas e normas regulamentares de segurança e saúde do trabalho.

A organização também promove treinamentos periódicos aos seus membros e prestadores de serviços que trabalhem em conjunto em nossas obras.

» [Leia mais: Política de Valorização de Pessoas](#)

3.2 Melhores Relações de Trabalho

Para um melhor ambiente de trabalho é necessário que nossas relações sejam baseadas em respeito mútuo, ética e integridade, respeitando a individualidade de cada um que participa da nossa organização, sendo que tais características únicas são levadas em consideração para tomada de qualquer decisão que possa afetar nossos membros.


» [Leia Mais: Política de Valorização de Pessoas](#)

3.3 Diversidade e Inclusão

A BELL AMFE respeita as características únicas e singulares de cada um de seus membros, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo. Assegurando, assim, o respeito a cada um dos indivíduos que compõem a nossa organização, não tolerando nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, intimidação, exposição, hostilidade ou constrangimento.

Nós asseguramos o respeito à pessoa independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição.

» [Leia mais: Política de Valorização de Pessoas](#)



4

**Sempre
com
a Conduta
Certa**



4.1 Ausência de Conflito de Interesses

O conflito de interesse acontece quando alguém age em benefício próprio, ou para beneficiar familiares, pessoas próximas, terceiros interessados, ou funcionários do governo independentemente da BELL AMFE se beneficiar ou se prejudicar.

Todas as decisões empresariais buscam atender os interesses da organização e ao mesmo tempo respeitar os princípios e valores éticos previstos no programa de integridade. Por isso, são VEDADAS todas as condutas e decisões que contrariem os interesses da empresa ou que possam ser confundidas ou entendidas como conflito de interesses.

SERÃO ENTENDIDOS COMO FAMILIARES E PESSOAS

PRÓXIMAS: pais, cônjuge, companheiro ou companheira, filhos e filhas, avós, tios e tias, irmãos e irmãs, seus cônjuges e filhos, amigos íntimos e padrinhos e madrinhas.

» [Leia mais: Política de combate ao Conflito de Interesse](#)

4.2 Não Toleramos Qualquer Tipo de Corrupção

Todas as ações da BELL AMFE são norteadas por comportamentos éticos e íntegros, assim respeitamos todas as legislações, normas e Regulamentos.

Definimos como corrupção quando alguém dá, promete, oferece, ou autoriza favores ou algo em troca, direta ou indiretamente, para influenciar ou manipular uma decisão, para obter uma vantagem indevida ou manter relações negociais, seja na esfera pública ou na esfera privada.

Evidente que comportamentos corruptivos são considerados ilegais e antiéticos, que estarão sujeitos a responsabilidade criminal, além de trazer graves consequências para a empresa e para a sociedade.

A BELL AMFE tem Tolerância Zero para qualquer um que cometa um ato de suborno ou corrupção, seja ele um membro da empresa, seja ele um terceiro.

Para auxiliar, prevenir e detectar comportamentos antiéticos e corruptivos o Programa de Integridade da BELL AMFE possui diretrizes e definições claras sobre corrupção e outros comportamentos antiéticos, as quais definem uma matriz gerência de treinamentos, monitoramentos, fiscalização e gestão de consequências, caso seja identificado e comprovada a realização dos referidos atos.

» [Leia mais: Política Anticorrupção](#)

4.3 Cortesias Comerciais

Em nossas negociações estimulamos a criação de uma boa relação entre nossos interlocutores e os representantes de nossos clientes.

Dito isso, não incentivamos a troca de cortesias comerciais, como presentes refeições e entretenimento, mas é permitida a realização em contextos culturais, datas comemorativas ou de celebração de parcerias.

A cortesia comercial nunca poderá ser utilizada para influenciar decisões nem obter vantagem indevida, e jamais poderá ser realizada em dinheiro ou equivalente em dinheiro, como cartões presentes ou voucher.

Da mesma forma, é expressamente VEDADA a utilização de cortesias comerciais quando a outra parte se tratar do Poder Público, seja por qualquer um de seus representantes, ou pessoas politicamente expostas (PEP).

Para facilitar a utilização de cortesias comerciais elas devem: ter caráter exclusivamente institucional; ser transparente; não haver conflito de interesse e respeitar as regras internas e legais sobre o tema.

» [Leia Mais: Políticas de Cortesias Comerciais](#)

4.4 Registros Financeiros e Comerciais

Em cumprimento às leis, normas e regulamentos, temos um sistema organizado de registro financeiro e comercial das nossas atividades, respeitando os padrões éticos e íntegros necessários para o programa de integridade.

Atuamos com transparência e clareza, não havendo espaço para registro ou realização de atividades informais ou ocultas.

4.5 Responsabilidade com Nossos Ativos e Nossas Informações

Somos responsáveis pelos ativos da BELL AMFE, o que inclui equipamentos, sistemas móveis, máquinas, marca, imagem, tecnologia e informação. Assim, preservar e cuidar de tais ativos faz parte da nossa ética empresarial.

A utilização dos ativos deve respeitar os níveis de acesso, bem como os níveis hierárquicos dentro da organização. Toda utilização indevida ou em caráter particular deve ser informada ao superior imediato ou ao canal de denúncia.

Em vista das nossas funções diárias, é importante respeitar os níveis de acesso à informação, bem como a sua divulgação externa, o que só deve ser feito pelos setores e cargos autorizados.

4.6 Tratamento das Informações

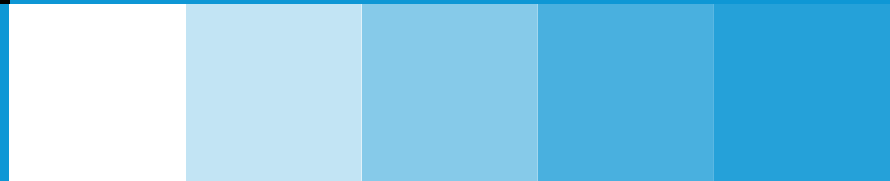
Todas as informações tratadas dentro da organização devem ser consideradas confidenciais, ou seja, não podem ser divulgadas para terceiros sem que haja a devida aprovação pela diretoria.

Em relação aos dados de pessoas físicas tratados dentro da BELL AMFE, estes estão em conformidade com a LGPD e as Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da empresa.

» [Leia Mais: Política de Privacidade e Segurança da Informação](#)

5

Como nos Relacionamos



5.1 Relação com Clientes

O foco em nossos negócios é atender com qualidade e efetividade os nossos clientes, garantindo assim a sua segurança; portanto todas as tratativas realizadas, direta ou indiretamente, devem ser sempre com excelência, transparência, respeito e integridade, gerando uma relação de confiança e valorizando o nome da BELL AMFE.

Somos uma empresa que valoriza a manifestação de opiniões e diversidades, agindo sempre com maturidade e respeito diante de adversidades, melhorando constantemente. Assim, sabemos lidar com o nosso erro, repudiando qualquer omissão de problemas, mantendo sempre um diálogo aberto e transparente com nossos clientes.

5.2 Relação com o Poder Público

Nos contratos que envolvem o poder público ou PEP, todas as tratativas devem ser formalizadas e seguirem à risca todas as cláusulas do contrato realizado. Todas as decisões serão pautadas em condutas éticas, não sendo tolerado qualquer tipo de corrupção, suborno ou concorrência desleal.

Qualquer conduta, seja do ente público ou de membro da empresa ou terceiro, que desvie dos comportamentos esperados neste código e nas políticas empresariais deve ser reportada ao canal de denúncia ou ao setor de integridade.

» [Leia mais: Política Anticorrupção](#)

5.3 Relação com Terceiros, Fornecedores e Parceiros Comerciais

Defender a nossa cultura Empresarial de integridade ética deve ser realizado não só dentro da empresa, mas também fora, assim precisamos ser coerentes na escolha, no relacionamento e na manutenção de nossos terceiros, fornecedores e parceiros comerciais.

Todas as nossas relações são pautadas na boa-fé e devem observar as diretrizes e valores previstos neste código e nas políticas empresariais, sempre priorizando uma relação transparente, ética e honesta. Contribuindo, assim, conjuntamente para uma evolução econômica e social de todas as partes envolvidas.

6

Atuação na Sociedade



6.1 Doações Sociais

A BELL AMFE não realiza qualquer tipo de doação, seja para partidos políticos, ONGs ou instituições de caridade, a fim de apoiar ou se ver representada por essas organizações.

Assim, em respeito ao direito individual de cada membro da empresa, qualquer doação realizada deve ser feita no nome do indivíduo, e não em nome da empresa. Priorizando uma relação transparente, é necessário que tais doações sejam informadas ao setor de integridade da empresa.

6.2 Participação Política

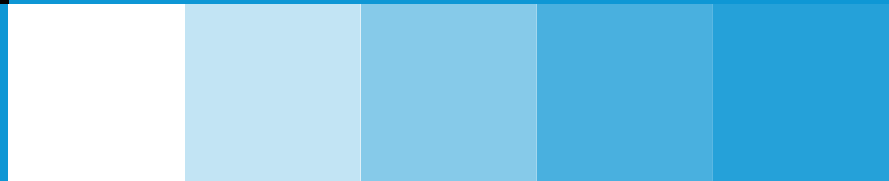
A BELL AMFE não participa e não realiza qualquer contribuição ou movimentação política partidária, estando todos os membros proibidos de realizar ou prometer qualquer ação política em nome da empresa ou que use nossos ativos.

O direito democrático é individual e será respeitado; contudo, opiniões políticas não podem influenciar nas decisões empresariais ou causar atrito e mal-estar no ambiente de trabalho.

» **Leia mais: Política Anticorrupção e Política de Combate ao Conflito de Interesse**

7

Gestão de Consequências



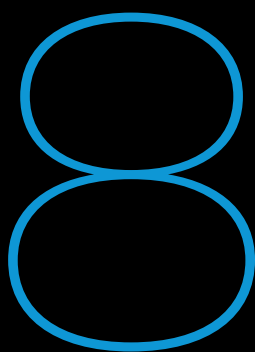
7.1

Consequências de Violações

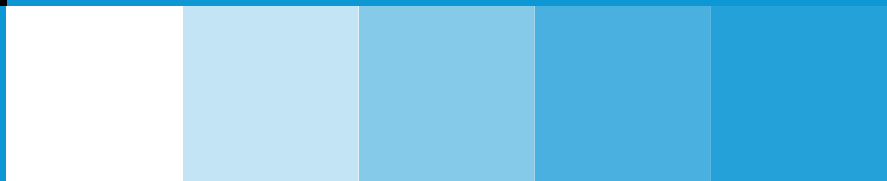
Todas as normas e condutas esperadas por este código e pelas políticas empresariais da Bell devem ser cumpridas em sua integralidade.

Qualquer membro ou terceiro que viole os princípios deste Código de Conduta e demais políticas estarão sujeitos às medidas disciplinares abaixo, as quais serão aplicadas de acordo com as leis locais e gravidade da violação:

- Advertência;
- Suspensão;
- Dispensa por justa causa;
- Aplicação de multa;
- Reparação do dano causado;
- Encerramento antecipado do contrato; e
- Outras providências jurídicas.



Disposições Finais



8.1 Vigência, Aplicação e Revisão

O presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação e aplicável a BELL AMFE em todas as localidades onde atua. A revisão do Código será realizada de forma anual e, em casos necessários, poderá ser revisto em período inferior.

8.2 Dever de difundir

Todos os destinatários têm o dever de difundir este Código, denunciando adequadamente eventuais violações a ele.

8.3 Compromisso com o Código de Conduta

A partir da implantação deste Código, e em todas as suas revisões, todos os seus destinatários têm a obrigação de assinar uma declaração atestando que leram cada versão do Código Conduta.

8.4 Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões deste código deverão ser tratadas pelo setor responsável.

Bell

Brazil

CANAL DE DENÚNCIA E INTEGRIDADE:

(62) 3121-4721

www.aintegridade.com.br/bell



Aintegridade

(62) 4016-2001

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2.690, Ed. Metropolitan Business,
Torre Tokyo, Sala 903 - Jardim Goiás, Goiânia/GO

fbrcompliance.com.br

aintegridade.com.br